



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BETIM

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua Itamarati, nº 140 – Bairro São Caetano – CEP 32677-564 – Betim, MG
Tel. (31) 3597-6376 – E-mail: gabinete.betim@ifmg.edu.br

Ata nº 002/2017-CONSELHO ACADEMICO/CAMPUS BETIM/IFMG/SETEC

1 Aos nove dias de fevereiro de dois mil e dezessete, às treze horas e trinta minutos, na sala oito
2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Betim,
3 reuniu-se o Conselho Acadêmico, presidido por Luciana Batista de Lima, com a participação
4 dos seguintes membros: André Fonseca Félix, Cláudia Motta da Rocha Naves, Daniela Flávia
5 Martins Fonseca, Denísio Pereira Marcos, Martha Rebelatto, Meiriane Cristina Faria Soares
6 Lima, Rogério Eustáquio de Souza, Rosânia das Graças Silva Souza, Sophia Nery Sant’Anna
7 Marques da Silva, Virgil Del Duca Almeida e Zalber Luiz Vidotti Leal. Como convidados,
8 Welinton La Fontaine Lopes, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão; e Cristiane Diniz
9 Barbosa, Delton Márcio Campos e Naiane Martinelle dos Anjos Silva, membros da Comissão
10 Permanente Local de Flexibilização da Jornada de Trabalho. **Pauta:** Calendário Acadêmico
11 2017; Processos de flexibilização de jornada de trabalho apresentados pela Coordenação de
12 Registro e Controle Acadêmico, Coordenação de Tecnologia da Informação e Núcleo de
13 Apoio Educacional; Contratação de Professor Visitante. A presidente agradeceu a presença de
14 todos. **Pauta 1 – Calendário Acadêmico.** A presidente explicou que atendendo a definição
15 da última reunião do Conselho, a comissão trabalhou no ajuste do calendário acadêmico de
16 2017. Para facilitar a compreensão, foram disponibilizados dois calendários, um para os
17 cursos técnicos e outro para os cursos superiores. O diretor de ensino, pesquisa e extensão,
18 professor Welinton, observou que como sugerido pelo conselho, foram intercaladas as
19 semanas de provas do técnico e do núcleo básico. Os sábados letivos de áreas já foram
20 definidos. Será necessário sortear os docentes que irão atuar nos sábados letivos destinados a
21 outras atividades, como avaliações. A professora Martha questionou sobre o período de
22 recuperação paralela. O diretor Welinton explicou que a recuperação paralela pode ser feita
23 no horário de atendimento do estudante ou então nos sábados letivos, observando que os
24 professores serão instruídos sobre esse tema. O professor André solicitou que na versão
25 disponibilizada aos docentes seja reforçada a orientação de evitar atividades avaliativas na
26 semana de 24 a 28 de julho e também aos sábados. O estudante Zalber questionou se no
27 calendário existe previsão de data para lançamento de notas, explicando que há um professor
28 no ensino superior que não informa as notas aos estudantes, nem devolve as atividades
29 avaliativas. O diretor Welinton orientou o estudante a solicitar ao professor que disponibilize
30 as notas. Caso não seja atendido, que recorra ao coordenador de curso e se continuar sem
31 sucesso, que solicite à Direção de Ensino. A professora Martha sugeriu que na semana de
32 exame especial sejam propostas atividades pedagógicas ou de planejamento, entre outras. O
33 professor André questionou o motivo dos dias estabelecidos para exame especial estarem
34 agendado entre dois períodos de férias docentes. A presidente Luciana explicou que esse
35 ajuste foi necessário para possibilitar o agendamento das três parcelas de férias docentes. A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BETIM

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua Itamarati, nº 140 – Bairro São Caetano – CEP 32677-564 – Betim, MG
Tel. (31) 3597-6376 – E-mail: gabinete.betim@ifmg.edu.br

Ata nº 002/2017-CONSELHO ACADEMICO/CAMPUS BETIM/IFMG/SETEC

36 professora Meiriane sugeriu a inclusão das datas de colação de grau, o que foi aprovado. O
37 estudante Zalber solicitou que os sábados letivos do ensino superior sejam confirmados com
38 antecedência, já que muitos estudantes trabalham aos sábados. O diretor Welinton informou
39 que os professores irão definir os sábados letivos no cronograma de cada disciplina, que é
40 entregue no início do semestre. A presidente Luciana propôs a votação do calendário, que foi
41 aprovado por unanimidade. **Pauta 2 – Processos de flexibilização de jornada de trabalho.**
42 A presidente Luciana solicitou que os representantes da Comissão Permanente Local de
43 Flexibilização da Jornada de Trabalho explicassem o tema. A técnica Cristiane explicou que a
44 flexibilização da jornada é uma demanda antiga dos técnicos-administrativos em educação. A
45 partir da aprovação da Resolução 20/2016, o IFMG regulamentou esse processo, constituindo
46 comissões em cada campus, que realizaram estudos sobre os setores, verificando quais
47 unidades organizacionais tem condições de implantar a flexibilização de jornada,
48 considerando a natureza dos serviços prestados, número de servidores, entre outros. A
49 Comissão explicou que a unidade organizacional que implantar a flexibilização precisa
50 funcionar por, no mínimo, 12 horas ininterruptas. Ou seja, haveria ampliação do atendimento,
51 pois o setor deixaria de ficar fechado, por exemplo, no intervalo para almoço. Cada servidor
52 deverá cumprir 6 horas diárias, com intervalo de 15 minutos. O técnico Delton explicou que a
53 flexibilização não se aplica a ocupantes de cargo comissionado, que continuarão a cumprir 40
54 horas semanais, mesmo que o setor adote a flexibilização de jornada. A solicitação de cada
55 unidade organizacional contém a justificativa para a implantação, quadro de horário dos
56 servidores e atribuições do setor. Essa proposta também teve a participação da Direção-Geral
57 do Campus, que expôs a necessidade institucional, buscando a melhoria da qualidade do
58 serviço e melhor produtividade. O professor André questionou se essa flexibilização será
59 aplicada aos técnicos de laboratório. A presidente Luciana explicou que não, pois existe
60 apenas um técnico por área, ou seja, para atender por 12 horas ininterruptas seriam
61 necessários dois técnicos. O técnico Delton explicou que não há perspectiva de implantar o
62 regime de 30 horas semanais para essa área. A técnica Cristiane também explicou que os
63 setores poderão voltar a funcionar no regime normal, caso um técnico entre de licença, por
64 exemplo. Caso não seja possível manter as 12 horas de funcionamento ininterruptas, os
65 servidores voltarão a cumprir 40 horas semanais. A presidente Luciana explicou que caso o
66 funcionamento não seja adequado, a Comissão deve ser avisada, para analisar as causas das
67 falhas, propor melhorias ou cancelar a flexibilização. A professora Meiriane observou que os
68 servidores terão interesse em manter o bom funcionamento para continuarem a usufruir esse
69 benefício, pois haverá melhoria na qualidade de vida. O técnico Denísio concordou, dizendo
70 que é necessário ter um controle rígido dos horários. O professor Virgil observou que é



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BETIM

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua Itamarati, nº 140 – Bairro São Caetano – CEP 32677-564 – Betim, MG
Tel. (31) 3597-6376 – E-mail: gabinete.betim@ifmg.edu.br

Ata nº 002/2017-CONSELHO ACADEMICO/CAMPUS BETIM/IFMG/SETEC

71 necessário organização e articulação entre os servidores, para garantir o bom funcionamento
72 das unidades organizacionais. A técnica Rosânia questionou se é possível aprovar a
73 flexibilização com período de teste. A presidente Luciana explicou que não. Se o
74 funcionamento não for adequado, a comissão irá avaliar cada caso e, se necessário, suspender
75 a flexibilização. A presidente sugeriu realizar a votação referente a cada processo. Os
76 conselheiros André Félix, Cláudia Motta e Virgil Del Duca não participaram da votação por
77 serem suplentes e os titulares estarem presentes na reunião. **Coordenação de Registro e**
78 **Controle Acadêmico:** o setor propôs funcionamento de 8 as 21h, mas a comissão de
79 flexibilização sugeriu de 7h20 as 21h, condicionado ao retorno do servidor Maurício Brito,
80 que está de licença para tratamento de saúde. A técnica Daniela argumentou que a demanda
81 por serviços dessa Coordenação é a partir das 8h. A técnica Rosânia observou que existe
82 demanda a partir das 7h20, que é o horário de início das aulas. Nesse mesmo sentido, o
83 professor Rogério expôs que muitos pais, ao trazer os estudantes para as aulas, podem
84 demandar serviços nesse horário. A presidente Luciana, concordou, dizendo ser importante o
85 setor acompanhar o horário escolar. Votação: foi aprovada a implantação da flexibilização de
86 jornada no setor por unanimidade. Sobre o horário de funcionamento, votaram pelo horário de
87 8 as 21h: Daniela Fonseca e Denísio Marcos; votaram pelo horário temporário de 8 as 21h,
88 com alteração para 7h20 a 21h quando o servidor Maurício Brito retornar: Martha Rebelatto,
89 Meriane Lima, Rogério Souza, Rosânia Souza, Sophia Silva e Zalber Leal, sendo aprovado
90 por maioria dos votos. **Coordenação de Tecnologia da Informação:** o setor propôs o
91 funcionamento de 8 as 20h. A flexibilização dessa unidade foi aprovada pelo Conselho
92 Acadêmico, com votos a favor de: Daniela Fonseca e Denísio Marcos, Martha Rebelatto,
93 Meriane Lima e Sophia Silva; e votos contra de: Rogério Souza, Rosânia Souza e Zalber Leal.
94 O professor Rogério explicou que votou contra, pois entende que o setor precisa de mais
95 servidores, pois há muita demanda por esse serviço. Em sua opinião, a implantação do regime
96 de 30 horas, ou seja, a redução da carga horária, sinaliza que não há necessidade de mais
97 servidores. O professor André concordou, pois a redução da carga horária poderá prejudicar o
98 pedido de novos servidores para esse setor. A técnica Rosânia, explicou que o regime atual,
99 de 40 horas semanais, permitiria ajustar o horário de trabalho dos servidores, ampliando o
100 atendimento, pois apesar dos intervalos, poderia ter um técnico da área atendendo no período
101 da manhã e tarde e outro durante a tarde e noite. O estudante Zalber concordou, dizendo ser
102 necessário ampliar o horário com servidores disponíveis. A professora Martha argumentou
103 que a flexibilização permitirá que os técnicos permaneçam no campus em horários
104 estratégicos, com funcionamento ininterrupto. **Núcleo de Apoio Educacional:** o setor propôs
105 o funcionamento de 7h20 as 21h. Foi aprovada a implantação da flexibilização de jornada no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BETIM

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua Itamarati, nº 140 – Bairro São Caetano – CEP 32677-564 – Betim, MG
Tel. (31) 3597-6376 – E-mail: gabinete.betim@ifmg.edu.br

Ata nº 002/2017-CONSELHO ACADEMICO/CAMPUS BETIM/IFMG/SETEC

106 setor por unanimidade. **Pauta 3 – Contratação de Professor Visitante.** A presidente Luciana
107 explicou que o Colégio de Dirigentes trabalhou na regulamentação do processo de contratação
108 de professor visitante. Trata-se de uma política de atração de profissionais de comprovada
109 experiência. Essa modalidade visa fortalecer as áreas de pesquisa e extensão, além de atuar no
110 ensino, com contrato de até dois anos. Essa modalidade de contratação surgiu como opção
111 para suprir a carência na área de História, Filosofia e Sociologia, uma vez que o professor
112 Ricardo Barbosa, que atuava como professor cedido por convênio de cooperação técnica, não
113 permaneceu no Campus Betim. Atualmente essa área está sobrecarregada e será ainda mais
114 impactada com o ingresso de novos estudantes no próximo semestre. Considerando a
115 Resolução 20/2016, a área de Ciências Humanas do Campus Betim apresentou o pedido para
116 contratação de profissional graduado em História, com titulação mínima de mestre e
117 experiência anterior comprovada em metodologia de pesquisa da História Oral. Esse professor
118 irá atuar nas disciplinas de História, Filosofia e Sociologia e contribuirá com o projeto de
119 História Social do Trabalho de Betim. Essa solicitação foi avaliada pela Direção de Ensino
120 que emitiu parecer favorável à Diretoria-geral, que o submete, agora, para apreciação do
121 Conselho Acadêmico do Campus. Os conselheiros aprovaram o pedido de contratação de
122 professor para a área de Ciências Humanas de forma unânime. A presidente Luciana explicou
123 que o IFMG pode contratar professor visitante obedecendo ao quantitativo máximo obtido
124 pelo percentual de 20% do total de docentes efetivos, o que representa onze vagas no Campus
125 Betim. Atualmente, desse total de onze, foram utilizadas oito vagas para contratação de
126 professor substituto devido a afastamento para capacitação; uma vaga foi utilizada para
127 contratação de professor substituto devido a ocupação de cargo de direção-geral e duas estão
128 livres. O Conselho Acadêmico decidiu que das vagas livres, uma será destinada a contratação
129 de um professor visitante para a área de Ciências Humanas e a outra será destinada ao
130 afastamento para capacitação. A professora Meiriane observou que a contratação desse
131 professor visitante irá reduzir sobrecarga na área de história, mas que no futuro essa categoria
132 será muito importante para o crescimento do Campus. O professor André observou que é
133 importante destinar essa vaga para o afastamento para capacitação a fim de suprir a demanda
134 atual. A presidente Luciana concordou, já que a titulação dos docentes é um item importante
135 para a avaliação dos cursos. A presidente explicou que o IFMG criou um banco institucional
136 de reserva técnica de vagas de professor substituto, Portaria nº 96/2017 de 25 de janeiro de
137 2017 do IFMG, de que atenderá os casos de licença para tratamento de saúde, licença
138 maternidade e vacâncias. Desse modo, com o quadro atual de 57 docentes efetivos lotados no
139 Campus Betim não será necessário reservar essas vagas, conforme estava previsto na
140 resolução 05/2016 do Conselho Acadêmico, porém com a entrada de novos docentes efetivos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BETIM

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua Itamarati, nº 140 – Bairro São Caetano – CEP 32677-564 – Betim, MG
Tel. (31) 3597-6376 – E-mail: gabinete.betim@ifmg.edu.br

Ata nº 002/2017-CONSELHO ACADEMICO/CAMPUS BETIM/IFMG/SETEC

141 o Campus passará a contribuir com o Banco Institucional. O professor Rogério solicitou que
142 os docentes do campus sejam informados sobre essa mudança, explicando sobre o
143 quantitativo de vagas destinadas ao afastamento. A presidente Luciana concordou, afirmando
144 que irá divulgar essa informação. A presidente também explicou que existe previsão de
145 contratação de professor efetivo para as áreas de Automação, Mecânica e História em 2018.
146 Nada mais havendo a tratar, a presidente finalizou a reunião às dezesseis horas e eu, Vivian
147 Kelly Andaki Nunes, lavrei a presente ata que, se achada conforme, será devidamente
148 assinada.

Luciana Batista de Lima - Presidente

André Fonseca Félix

Cláudia Motta da Rocha Naves

Daniela Flávia Martins Fonseca

Denísio Pereira Marcos

Martha Rebelatto

Meiriane Cristina Faria Soares Lima

Rogério Eustáquio de Souza

Rosânia das Graças Silva Souza

Sophia Nery Sant'Anna M. da Silva

Virgil Del Duca Almeida

Zalber Luiz Vidotti Leal